



**DECRETO Nº 13.145/2023**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO Nº002/2022 - SEAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto no processo digital nº 4865/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, o Processo Seletivo nº 002/2022, para preenchimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Condutor de Veículo Municipal, Operador de Máquina e Equipamento Pesado Municipal, Engenheiro Ambiental e Biólogo.

**Art. 2º** - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 11 de julho de 2023.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração